

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Agro Gerações Armazenagem e Participações Ltda. - Blues Distillery, Fabricação de licores e outras bebidas alcoólicas, Carmo da Cachoeira/MG, Processo nº 16677/2026. 2. Naves Paiva Ltda. - Grão Paiva - Catuaí, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Varginha/MG, Processo nº 16682/2026.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

22 2203212 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Marcolino Aparecido da Silva/Gleba de Terras na Fazenda Pouso Alegre e Nova Esperança – Matr. n.º 24742 e 7815, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agressilvipastoris, exceto horticultura, Ibiá/MG, PA n.º 16912/2026, Classe 2.

(a) Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba.

22 2202942 - 1

Pauta da 160ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 06 de maio de 2026, às 14h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 159ª RO de 01/04/2026.
6. Processos Administrativos para exame do Recurso ao arquivamento de processo de Intervenção Ambiental: 6.1 Almeida e Santos Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Guanhães/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0023019/2024-66 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,3826 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,0279 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,1207 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 3,0320 ha e supressão de 158 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Rio Doce. 6.2 Frederico Augusto Maia de Abreu - Timóteo/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0035648/2024-38 - Tipo de Intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,4300 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Rio Doce. 7. Assuntos gerais. 8. Encerramento.

Diogo Soares de Melo Franco.
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS RAS: 1) Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço – CIMME/Usina de PMF, Usinas de produção de concreto asfáltico, Ferros/MG, PA/Nº 16814/2026, classe 2. 2) Abreu & Lima Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Extração de rocha para produção de britas, Caratinga/MG, PA/Nº 16987/2026, classe 3. 3) Vicente Marcos de Pinho, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Sabinópolis/MG, PA/Nº 17357/2026, classe 2.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

22 2203151 - 1

Pauta da 143ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC JEQ) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam. Data: 07 de maio de 2026, às 14h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC JEQ).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 142ª RO de 05/02/2026.
6. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Arquivamento do processo de regularização ambiental:
- 6.1 Marcus Henrique Rabello de Oliveira Santos - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Dados e Conceição do Mato Dentro/MG - Licença Ambiental Simplificada/ Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 45001/2025 - ANM/Nº 832.615/2009 - Classe 2. Apresentação: URA JEQ.
7. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração: 7.1 José Ilton Gonçalves Lima - Receber, transportar ou comercializar produto ou subproduto florestal com divergência acima de 10% (dez por cento) do volume declarado no documento de controle ambiental. Código infracional 341, anexo III do Decreto 47.383/2018 - Curvelo/MG - PA/CAP/Nº 02030000469/19 - AI/Nº 211404/2019. Apresentação: NUCAI/IEF.
8. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrativa – TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025: 8.1 Florestas Ipiranga S.A./Fazenda Jandaia - Causar intervenção de qualquer natureza que resulte em poluição, degradação ou danos aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem-estar da população. (Código 114 - Decreto 47.838/20) - Curvelo/MG - PA/CAP/Nº 775721/25 - AI/Nº 311602/2023. Apresentação: DAINF.
- 8.2 Vicente Paulo Silva - Supressão de vegetação em área comum, destocar 170,9 ha de Vegetação Nativa Tipificada como campo cerrado sem a devida autorização do Órgão Ambiental. A atividade da propriedade está enquadrada na listagem "G" da DN 217/2017; Desmatar vegetação nativa em formação secundária, estacional decidual em estágio médio, em área comum, bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização do órgão ambiental. A atividade da propriedade esta enquadrada na listagem "G" da DN 217/2017; (Códigos 301-A, Decreto 47.838/2020) - Diamantina/MG - PA/CAP/Nº 823247/25 - AI/Nº 702498/2025. Apresentação: CAINEF/JEQ.
9. Assuntos gerais.
10. Encerramento.

Diogo Soares de Melo Franco.

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha.

22 2203173 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Município de Monte Carmelo/Prefeitura Municipal de Monte Carmelo/ Aterro Sanitário de Monte Carmelo, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Monte Carmelo/MG, PA n.º 15993/2026, Classe 2.

(a) Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

22 2202838 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAC 1 Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:

1) Ferroeste Industrial Ltda./Fazenda Santa Quitéria, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Silvicultura, Grão Mogol/MG. PA/nº 17320/2026, Classe 4.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

22 2203246 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Edson de Resende Castro

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa CLEIBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, MASP 1124163-5, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100393, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 21/04/2026 a 18/05/2026.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa WESLEY ALEXANDRE DE PAULA, MASP 1107056-2, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100410, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 22/04/2026 a 27/04/2026.

22 2203172 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Leticia Capistrano Campos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa LUCIANA FATIMA DE REZENDE OLIVEIRA, MASP 1034812-6, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100067, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana do Instituto Estadual de Florestas, no período de 22/04/2026 a 08/05/2026.

22 2203180 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo do IEF torna público que o requerente solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado: *Companhia de Saneamento de Minas Gerais- COPASA/ Barragem de nível Ribeirão São José e Aduutora- SAA Prata – Cnpj nº 281.106/0001-**- Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP , Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP, e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Prata/MG - Processo Nº 2100.01.0000460/2026-90: em 22/04/2026.

(a) Carlos Luiz Mamede

O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo

22 2203138 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 40745/2025, Usuário: Posto Unirmãos Paracatu Ltda., Paracatu, Arquivado, Decreto 47705/2019 – Art. 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, Revisão 04, item 7, Portaria nº 17.03.0000510.2026, *Processo nº 43425/2025, Usuário: José Carlos Andrade, Patos de Minas, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-A, Inciso i, Portaria nº 17.03.0000511.2026, *Processo nº 46806/2025, Usuário: Incorplan Incorporação e Planejamento Imobiliário Ltda., São José da Barra, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0016381.2026, *Processo nº 2533/2026, Usuário: José Carlos Rampelotti, Guarda-Mor, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0016392.2026, *Processo nº 48849/2025, Usuário: Construtora e Incorporadora Praxedes Ltda, Unaí, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria nº 17.02.0000309.2026, *Processo nº 5316/2026, Usuário: Serviço Social da Indústria, Departamento Regional de Minas Gerais (Sesi / DRMG), Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0016387.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Unaí, 22 de abril de 2026.

22 2203001 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 10355/2026, Usuário: Bees-Bee Alimentos Ltda, Barbacena, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0017057.2026, *Processo nº 0041906/2023, Usuário: Município de Ubá, Ubá, Deferido, Portaria nº 20.01.0017087.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Ubá, 22 de abril de 2026.

22 2203281 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Norte de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação: Retifica-se o Processo nº 38258/2020, Usuário: José Esmeraldo de Freitas. Onde se lê: Pedido de Reconsideração Não Conhecido, Decisão Mantida como Cancelado, Portaria nº 1609051/2022. Leia-se: Pedido de Reconsideração Conhecido, Decisão Mantida como Deferido, Portaria nº 1609051/2022. Município: Pirapora – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 22 de Abril de 2026.

22 2202811 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo Nº 721/2025, Usuário: Santa Vitória Acuar E Alcool Ltda, Santa Vitória, Pedido De Reconsideração Negado, Decisão Mantida Como Arquivado, Instrução De Serviço Sisema Nº 02/2020, Revisão 04, Item 11 E 12, Portaria Nº 19.03.0000653.2025, *Processo Nº 13350/2025, Usuário: Itacir Joao Lorensete, Uberaba, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0016458.2026, *Processo Nº 13352/2025, Usuário: Gilmar Barbosa De Oliveira, Uberaba, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0016459.2026, *Processo Nº 0007449/2025, Usuário: Santiago Girardi Lacerda, Campina Verde, Pedido De Reconsideração Negado, Decisão Mantida Como Arquivado, Instrução De Serviço Sisema Nº 02/2020, Revisão 04, Item 11 E 12, Portaria Nº 19.03.0000392.2025, *Processo Nº 0007450/2025, Usuário: Santiago Girardi Lacerda, Campina Verde, Pedido De Reconsideração Negado, Decisão Mantida Como Arquivado, Instrução De Serviço Sisema Nº 02/2020, Revisão 04, Item 11 E 12, Portaria Nº 19.03.0000397.2025, *Processo Nº 51173/2025, Usuário: Arpasa Araguari Pavimentacoes Ltda, Araguari, Arquivado, Portaria Igam Nº 48/2019, Art. 54-A, Inciso I, Portaria Igam Nº 48/2019, Art. 54-A, Inciso Iii, Portaria Nº 19.03.0000507.2026, *Processo Nº 55830/2025, Usuário: Agroporto Agrícola E Pecuaría Ltda, Tupaciguara, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0015957.2026, *Processo Nº 756/2026, Usuário: Clarindo Tomaz Da Silveira, União De Minas, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0016375.2026, *Processo Nº 55720/2025, Usuário: Reinaldo Carlos De Paula, Uberaba, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0015961.2026, *Processo Nº 55721/2025, Usuário: Reinaldo Carlos De Paula, Uberaba, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0015963.2026, *Processo Nº 56788/2025, Usuário: Paratudo Industria, Comercio, Importacao E Exportacao Ltda., Uberlândia, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0015958.2026, *Processo Nº 56640/2025, Usuário: Sandra De Asevedo, Iturama, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0015964.2026, *Processo Nº 56229/2025, Usuário: Rubi Empreendimentos E Participacoes Ltda, Iturama, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0015965.2026, *Processo Nº 56232/2025, Usuário: Rubi Empreendimentos E Participacoes Ltda, Iturama, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0015966.2026, *Processo Nº 591/2026, Usuário: Jose Luiz Cavalaro, Araguari, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0015999.2026, *Processo Nº 594/2026, Usuário: Jose Luiz Cavalaro, Araguari, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0015998.2026, *Processo Nº 9925/2026, Usuário: Claudemilson Aparecido Hergert, Campina Verde, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0016330.2026, *Processo Nº 656/2026, Usuário: Virgilio Laerte Goncalves Rodrigues Da Cunha, Uberlândia, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0016376.2026, *Processo Nº 7983/2026, Usuário: Andre Luiz Cortez Martins, Nova Ponte, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0016460.2026, *Processo Nº 8844/2026, Usuário: Jumari Agropecuaria Ltda., Capinópolis, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0016337.2026. *Processo Nº 15740/2025, Usuário: Associacao Recanto Miranda II, Uberlândia, Pedido De Reconsideração Negado, Decisão Mantida como Arquivado, Instrução De Serviço Sisema Nº 02/2020, Revisão 04, Item 11 E 12, Portaria Nº 19.03.0000894.2025, *Processo Nº 48815/2025, Usuário: Hotel E Cafeteria Da Torre Ltda, Araxá, Pedido De Reconsideração Negado, Decisão Mantida Como Arquivado, Instrução De Serviço Sisema Nº 02/2020, Revisão 04, Item 11 E 12, Portaria Nº 19.03.0000226.2026, *Processo Nº 2498/2026, Usuário: Associacao Dos Proprietarios Do Pierr 2000, Água Comprida, Arquivado, Decreto 47705/2019 - Art 24 - Instrução De Serviço Sisema Nº 02/2020, Revisão 04, Item 7, Portaria Nº 19.03.0000520.2026, *Processo Nº 2868/2026, Usuário: Wilson Nardi, Araguari, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0016461.2026, *Processo Nº 2869/2026, Usuário: Wilson Nardi, Araguari, Deferido com condicionante, Portaria Nº 19.01.0016465.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 22 de Abril de 2026.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Alto Paranaíba no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 0070697/2023, Usuário: Alice Teixeira De Araujo, Lagamar, Deferido com condicionante, Portaria nº 21.01.0016350.2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 22 de Abril de 2026.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Sul de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 3218/2024, Usuário: Município De Cassia, Cássia, Deferido, Portaria Nº 18.01.0016976.2026, *Processo Nº 6580/2025, Usuário: Celio Borges Da Costa, Silvianópolis, Deferido, Portaria Nº 18.01.0016268.2026, *Processo Nº 11541/2025, Usuário: Michel Herculis Da Costa, Santa Rita Do Sapucaí, Deferido, Portaria Nº 18.01.0016979.2026, *Processo Nº 12103/2025, Usuário: Departamento Municipal De Agua E Esgoto, Poços De Caldas, Deferido, Portaria Nº 18.01.0016980.2026, *Processo Nº 16189/2025, Usuário: Evanio Leite De Almeida, Ouro Fino, Arquivado, Portaria Nº 18.03.0000523.2026, *Processo Nº 12074/2025, Usuário: Felipe Nery Monteiro Da Silva, Guaxupé, Deferido, Portaria Nº 18.01.0016984.2026, *Processo Nº 31353/2025, Usuário: Ananda Metais Ltda, Extrema, Deferido, Portaria Nº 18.01.0016986.2026, *Processo Nº 33543/2025, Usuário: Laura Pereira Reis, Ibituruna, Deferido, Portaria Nº 18.01.0016987.2026, *Processo Nº 22589/2025, Usuário: Helisson Afonso Da Silva, Olímpio Noronha, Deferido, Portaria Nº 18.01.0016989.2026, *Processo Nº 31508/2025, Usuário: Águas De Bom Sucesso Ltda, Bom Sucesso, Arquivado, Portaria Igam Nº 48/2019, Art. 54-A, Inciso Ii, Portaria Nº 18.03.0000524.2026, *Processo Nº 26495/2025, Usuário: Jairo Cupertino, Sapucaí-Mirim, Deferido, Portaria Nº 18.01.0016994.2026, *Processo Nº 37344/2025, Usuário: Alianz Administracao E Participacoes Ltda, Camanduaia, Deferido, Portaria Nº 18.01.0016995.2026, *Processo Nº 43683/2025, Usuário: Thomas Yuzo Toyoki Kuramae, Turvolândia, Indeferido, Instrução De Serviço Sisema Nº 02/2020, Revisão 04, Item 11 E 12, Portaria Nº 18.02.0000312.2026, *Processo Nº 44636/2025, Usuário: Município De Sao Tome Das Letras, São Thomé Das Letras, Deferido,

22 2202887 - 1

Portaria Nº 18.01.0017000.2026, *Processo Nº 44726/2025, Usuário: Município De Sao Tome Das Letras, São Thomé Das Letras, Deferido, Portaria Nº 18.01.0017003.2026, *Processo Nº 47993/2025, Usuário: Industria Metalurgica Frum Ltda, Extrema, Indeferido, Deliberação Normativa Cerh Nº 76/2022, Art. 3º, Portaria Nº 18.02.0000313.2026, *Processo Nº 51676/2025, Usuário: Fazenda Sertaozinho Ltda, Botelhos, Deferido, Portaria Nº 18.01.0017008.2026, *Processo Nº 55178/2025, Usuário: Divino Souza Bueno, Ouro Fino, Deferido, Portaria Nº 18.01.0017014.2026, *Processo Nº 54275/2025, Usuário: Eloisa Paulino Da Silva, Monte Santo De Minas, Deferido, Portaria Nº 18.01.0017015.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 22 de abril de 2026.

22 2202957 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Jequitinhonha no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 05694/2026, Usuário: ALFFA Agropecuária e Desenvolvimento Rural Ltda., Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 14.01.0016470.2026, *Processo nº 06768/2026, Usuário: 2AC Artefatos Ltda, Conceição do Mato Dentro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 14.01.0016467.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Diamantina, 22 de Abril de 2026.

22 2203080 - 1

Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais - Arsa-e-MG

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA Nº 006/2026
Processo Administrativo nº 052/2025, destinado à apuração de eventuais cobranças indevidas praticadas pela Copasa MG ao longo do período de agosto de 2023 a dezembro de 2024, no município de Botelhos/MG. Processo SEI nº 2440.01.0002967/2025-39. Tendo em vista os elementos dos autos do processo administrativo e procedimentos previstos na Resolução Arsa-e-MG nº 184/2023, decidimos acatar as recomendações da área técnica:
determinar a devolução por valor igual ao dobro do que foi pago em excesso, por determinados usuários de Botelhos/MG, durante o período de agosto de 2023 e dezembro de 2024, devido à ausência de ajustes de volume em faturas posteriormente ao faturamento pelo volume médio; para cumprimento da devolução, determinar que haja adoção da lista de usuários Anexo Parecer Técnico 05/2026 GFE (133030264), inclusive constantes as faturas em sua aba List_usuarios_valores_fat_med, no qual o valor total atualizado, em janeiro de 2026, cobrado indevidamente é de R\$ 86.740,04 e subdivide-se em: montante do indébito: R\$ 35.013,91

acréscimo provocado pela duplicação do valor indevidamente cobrado: R\$ R\$ 35.013,91
atualização monetária e juros: R\$ 16.712,22
determinar que os valores de devoluções sejam corrigidos pelo SELIC desde o início do período da cobrança indevida;
determinar o estabelecimento de mecanismo que possibilite aos usuários expressar, por via digital ou nas agências de atendimento presencial, sua preferência sobre a forma de recebimento preferida (em conta bancária ou desconto integral nas próximas faturas dos usuários).
determinar a divulgação da existência de usuários com direito à devolução, no sítio eletrônico do prestador, e que se estabeleça meio de consulta virtual ou telefônica, pelos usuários, sobre a existência de créditos em seu benefício, sem prejuízo da inserção de mensagem destacada nas faturas dos usuários do município de Botelhos/MG;
determinar que seja expressamente facultado ao usuário optar pelo pagamento em conta bancária, nos termos do §5º do art. 98 da Resolução Arsa-e-MG nº 131/2019 e §10º do art. 31 da Resolução Arsa-e-MG nº 184/2023;
Para os usuários que não constam mais no cadastro de usuários ativos, o prestador deve:
Notificá-los a respeito do crédito existente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da caracterização da cobrança como indevida.
Notificação deve ser realizada por mensagem eletrônica, mensagem de texto ou correspondência, no último endereço constante de sua base cadastral.

A notificação deve apresentar os contatos do prestador, as formas, o prazo e o valor da devolução, bem como a existência do mecanismo de consulta e solicitação do crédito, conforme inciso II deste artigo. Disponibilizar, de forma destacada na página inicial do site do prestador, mecanismo seguro para consulta e solicitação de créditos existentes em favor do usuário, preferencialmente com dados criptografados e/ou acessível na área do cliente mediante login autenticado. As informações referentes a créditos existentes deverão permanecer disponíveis, para consulta e solicitação pelo usuário, de forma destacada na página inicial do site do prestador, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, ou, alternativamente, na área do cliente mediante acesso autenticado.

O prestador deve realizar a avaliação do processo ante as determinações das Leis Federais nº 6.404/1976, nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009 e alterações posteriores; e os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, CPC 00 – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro e CPC 25/IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, conforme determina o art. 38 da Resolução Arsa-e-MG nº 184/2023. Especificamente, fica o prestador obrigado:

No decorrer do processo administrativo relacionado a cobrança indevida de usuários, o prestador deverá classificar os processos de acordo com a probabilidade de desembolso financeiro ao final da tramitação do processo.
O processo deve ser classificado como perda “provável”, “possível” ou “remota”, de acordo com as definições presentes no CPC 25/IAS 37. A classificação desse processo deve ser apresentada em notas explicativas integrantes das Informações Trimestrais (ITR) e Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) do prestador. As notas explicativas devem conter explicação resumida do objeto de apuração e da classificação conferida ao processo.

Caso seja classificado como perda “provável”, esse processo administrativo deve ser reconhecido e contabilizado pelo prestador conforme as Leis e os Pronunciamentos Técnicos presentes no caput do artigo 38 da supracitada resolução;
determinar o início da devolução dos valores simples, reconhecidamente cobrados de forma indevida, imediatamente após a decisão em 2ª instância. Informe a Copasa-MG sobre esta Decisão.

SAMUEL BARBI
Diretor-Geral em exercício

DEBORAH CARVALHO
Diretora